



TRT 16ª REGIÃO

BOLETIM INTERNO ELETRÔNICO – ANO 20, Nº 03 – MARÇO DE 2008.

BOLETIM INTERNO

COMPOSIÇÃO

DESEMBARGADOR PRESIDENTE

GERSON OLIVEIRA COSTA FILHO

DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

DESEMBARGADORES TOGADOS

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR



TRT 16ª REGIÃO

SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

DIRETOR-GERAL

DOMINGOS CARLOS SANTOS NETO

**DIRETORA DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA**

MANOEL MIRANDA JUNIOR

DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

DOMINGOS RIBEIRO MENDES

PUBLICAÇÃO MENSAL DO TRT 16ª REGIÃO

**RESPONSÁVEL: José Vicente Araújo dos Santos
(DIRETORIA DE INFORMÁTICA)**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 16ª REGIÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE, 2001 – AREINHA
PABX (98) 218-9300 FAX (98) 232-9812
CEP: 65010-650 SÃO LUÍS-MA**



TRT 16ª REGIÃO

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS	PÁG. 04
<u>EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA</u>		
ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	PÁG. 11
PORTARIAS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	PÁG. 12
<u>EXPEDIENTES DA VICE-PRESIDÊNCIA</u>		
PORTARIAS DA VICE-PRESIDÊNCIA	PÁG. 20
<u>EXPEDIENTES DA CORREGEDORIA</u>		
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA	PÁG. 21
<u>EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL</u>		
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL	PÁG. 23
APOSTILAS DA DIRETORIA-GERAL	PÁG. 37
<u>EXPEDIENTES DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA</u>		
ALTERAÇÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS	PÁG. 38
CONCESSÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS	PÁG. 39
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	PÁG. 40
AUXÍLIO-NATALIDADE	PÁG. 41
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	PÁG. 41
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE MORTE DE PESSOA DA FAMÍLIA	PÁG. 42



Resoluções Administrativas

PA. 212/2008	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 034/2008
	<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado), e Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort (Juíza Convocada) e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Anya Gadelha Diógenes,</p> <p>Considerando o inteiro teor do PA 212/2008;</p> <p>RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 034/2008):</p> <p>"Deferir a Exma. Sra. MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Caxias, o pedido de adiamento de suas férias, marcadas para o período de 24/03 a 22/04/2008, referentes ao 1º período de 2007, para serem usufruídas no período de 31/03 a 29/04/2008".</p> <p>Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 04/março/2008.</p> <p>ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO Secretária do Tribunal Pleno</p>
PA. 149/2008	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 035/2008
	<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado), e Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort (Juíza Convocada) e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Anya Gadelha Diógenes,</p> <p>Considerando o inteiro teor do PA 149/2008;</p> <p>RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 035/2008):</p> <p>"Deferir ao Exmo. Sr. LEONARDO HENRIQUE FERREIRA, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de antecipação de suas férias, marcadas para o período de 01 a 30/07/2008 e 13/11 a 12/12/2008, referentes ao 2º período de 2007 e 1º período de 2008, respectivamente, para serem usufruídas nos períodos de 24/03 a 22/04/2008 e 01 a 30/07/2008, bem como a marcação das férias, referentes ao 2º período de 2008, para serem usufruídas de 13/11 a 12/12/2008".</p> <p>Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 04/março/2008.</p> <p>ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO Secretária do Tribunal Pleno</p>
PA. 107/2008	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 036/2008
	<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado), e Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort (Juíza Convocada) e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Anya Gadelha Diógenes,</p> <p>RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 036/2008):</p> <p>"Referendar a Portaria G.P. nº 081/08, que adiou 30 (trinta) dias de férias do Exmo. Sr. MAURÍLIO RICARDO NERIS, Juiz do Trabalho Substituto, relativas ao 1º período de 2008, marcadas anteriormente para 02/04 a 01/05/2008, a fim de serem usufruídas de 07/04 a 06/05/2008".</p> <p>Por ser verdade, DOU FÉ. Sala de Sessões. São Luís, 04/março/2008.</p> <p>ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO Secretária do Tribunal Pleno</p>
PA. 167/2008	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 037/2008
	<p>O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente),</p>



TRT 16ª REGIÃO

José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado), e Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort (Juíza Convocada) e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Anya Gadelha Diógenes,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 037/2008):

“Deferir ao Exmo. Sr. **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Luís, ora convocado para este Tribunal, o pedido de concessão do 2º período de férias de 2008, para serem usufruídas entre os dias 31/03/ a 29/04/2008”.
Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 04/março/2008.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 213/2008 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 038/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado), e Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort (Juíza Convocada) e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Anya Gadelha Diógenes,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 038/2008):

“Deferir ao Exmo. Sr. **FRANCISCO TARCÍSIO ALMEIDA DE ARAÚJO**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha, o pedido de **concessão de licença nojo, no período de 17 a 24/02/2008**, em razão do falecimento de seu genitor, **Anastácio Martins Araújo**, ocorrido em 17/02/2008”.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 04/março/2008.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 184/2008 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 039/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado), e Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort (Juíza Convocada) e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Anya Gadelha Diógenes,

Considerando o que preceitua o art. 69, II, da Lei Complementar nº 35/79;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 039/2008):

“Comunicar a homologação do pedido de **licença médica** do Exmo. Sr. **ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, por motivo de doença em pessoa da família, no período de 11 a 25/02/2008”.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 04/março/2008.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 2186/97 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 040/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo (sem voto), Luiz Cosmo da Silva Júnior, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado), e Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort (Juíza Convocada) e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Anya Gadelha Diógenes,

Considerando o que preceitua o art. 69, I, da Lei Complementar nº 35/79;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 040/2008):

“Comunicar a homologação do pedido de **licença médica** da Exma. Sra. **ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**, Desembargadora Federal do Trabalho, no período de 21 a 25/01/2008”.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 04/março/2008.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno



TRT 16ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 041/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Chafic Krauss Daher,

Considerando a recomendação do Exmo. Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, quando em Correição Ordinária realizada neste Regional, no período de 19 a 22 de fevereiro do corrente ano;

RESOLVE, por maioria, contra o voto do Desembargador Evandro de Souza, que mantinha a distribuição de processos originários do Tribunal para o Vice-Presidente Corregedor, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 041/2008):

Art. 1º - Os arts. 24 e 73 do Regimento Interno da 16ª Região passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 24. O Vice-Presidente Corregedor não concorre à distribuição de processos, participando, quando não estiver ausente em função corregedora, das sessões do Tribunal Pleno, com direito a voto.

[...]

Art. 73. O sistema eletrônico de distribuição deverá contemplar o critério de sorteio aleatório entre os Desembargadores, excetuados os Membros da Direção, e observar, dentro de cada classe, a igualdade do número de processos distribuídos a cada Desembargador.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 13/03/2008.º.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 12/março/2008.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 042/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Chafic Krauss Daher,

Considerando que o Supremo Tribunal Federal ao julgar o Recurso Extraordinário de nº 116.208-2 – Minas Gerais, firmou o entendimento de que as custas e os emolumentos têm a natureza de taxa, razão porque só podem ser fixados em lei;

Considerando que a CLT ao tratar da matéria em seus artigos 789 a 790 não contempla a hipótese de pagamento de emolumentos como pressuposto de admissibilidade da Reclamação Correicional;

Considerando que a normatização dada a esta matéria pelo colendo TST, por meio da Resolução Administrativa de nº 902/2002 e da Instrução Normativa de nº 20/2002, também não contempla a hipótese de pagamento de emolumentos como pressuposto de admissibilidade da Reclamação Correicional;

Considerando que, contrariamente a todos os fundamentos acima expostos, o Regimento Interno deste Regional, em seu artigo 29, caput e §§ 1º e 2º, ainda exige o pagamento de emolumentos para conhecimento e processamento da Reclamação Correicional, nos seguintes termos:

Art. 29. Autuada a reclamação na Secretaria da Corregedoria Regional, expedirá esta a respectiva guia para que proceda o interessado ao recolhimento dos emolumentos devidos, cujo cálculo será feito observadas as normas previstas na CLT.

§ 1º - Os emolumentos a que se refere este artigo serão pagos dentro de 48 (quarenta e oito) horas após a expedição da guia, sob pena de deserção, ficando ressalvadas as isenções concedidas às partes necessitadas, na forma das regras que disciplinam o benefício da justiça gratuita.

§ 2º - Somente após a comprovação de terem sido os emolumentos recolhidos no prazo legal é que a Secretaria da Corregedoria Regional apresentará a reclamação para despacho inicial do Corregedor Regional”;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 042/2008):

Art. 1º - Revogar o artigo 29 e seus respectivos parágrafos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.º.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 12/março/2008.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 158/2008

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 043/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Chafic Krauss Daher,

Considerando o que preceitua o art. 69, I, da Lei Complementar nº 35/79, bem como o art. 82, da Lei nº 8.112/90 (por analogia);

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 043/2008):

“Comunicar a homologação do pedido de licença para tratamento de saúde da Exma. Sra. **LUCIANA DORIA DE MEDEIROS CHAVES**, Juíza do Trabalho Substituta, no período de 14 a 15/02/2008”.



TRT 16ª REGIÃO

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 12/março/2008.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 184/2008 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 044/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Chafic Krauss Daher,

Considerando o que preceitua o art. 69, I, da Lei Complementar nº 35/79;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 044/2008):

SERRA CORDEIRO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Imperatriz, no período de 26/02 a 07/03/2008".

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 12/março/2008.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 934/98 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 045/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Chafic Krauss Daher,

Considerando o que preceitua o art. 69, I, da Lei Complementar nº 35/79;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 045/2008):

TAVARES DANTAS, Desembargador Federal do Trabalho, no período de 03 a 17/03/2008".

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 12/março/2008.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 233/2008 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 046/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Chafic Krauss Daher,

Considerando o inteiro teor do PA. 233/2008;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 046/2008):

"Deferir ao Exmo. Sr. **HIGINO DIOMEDES GALVÃO**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia-MA, o pedido de **adiamento de suas férias**, referentes ao 1º período de 2006, anteriormente marcadas para 24/03 a 22/04/2008, **para serem usufruídas no período de 02 a 31/10/2008**".

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 12/março/2008.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 186/2008 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 047/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Chafic Krauss Daher,



TRT 16ª REGIÃO

Considerando o que preceituam os arts. 40, § 9º, da Constituição Federal, 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, e 100, da Lei nº 8.112/90 (aplicado subsidiariamente ao caso);

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 047/2008):

“Deferir ao Exmo. Sr. **CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA**, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de **averbação de seu Tempo de Serviço** prestado junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, no período de 21/10/1999 a 15/09/2005, perfazendo o total de 2.157 (dois mil cento e cinquenta e sete) dias, correspondendo a 05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 02 (dois) dias, para todos os fins de direito”.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 12/março/2008.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 910/2007 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 048/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Chafic Krauss Daher,

Considerando o artigo 5º, XXVI, XXXIV e, por analogia, o artigo 8º, III, da Constituição Federal; e os artigos 9º, III e IV, 33, 58, III e IV da Lei nº 9.784/99;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 048/2008):

“Deferir o pedido da **Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 16ª Região - AMATRA XVI** para assegurar a seus dirigentes o direito de manifestação nas sessões administrativas deste Regional, nos termos a serem regulamentados por este Tribunal Pleno”.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 12/março/2008.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 953/2007 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 049/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Chafic Krauss Daher,

Considerando o inteiro teor do PA. 953/2007;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 049/2008):

“**Indeferir** o pedido formulado pela Associação dos Juizes Classistas da Justiça do Trabalho (AJUCLA-CEPAMI) requerendo o pagamento de juros moratórios, à base de 1% ao mês, incidentes sobre as diferenças de 11,98, devidas em razão da conversão dos salários de cruzeiros reais para URV”.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 12/março/2008.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 500/2007 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 050/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Chafic Klaus D

Considerando o inteiro teor do PA. 500/2007;

RESOLVE, por maioria, contra o voto da Exma. Sra. Ilka Esdra Araújo, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 050/2008):

“**Indeferir** o pedido formulado pela Sra. Maria José Dourado Dantas, servidora aposentada deste Tribunal, requerendo a devolução do valor de R\$ 50.416,50 (cinquenta mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), descontados no período de janeiro de 2004 a dezembro de 2005, a título de redutor de teto constitucional”.



TRT 16ª REGIÃO

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 12/março/2008.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 251/2008

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 051/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente, no exercício eventual da Presidência), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Paula de Ávila e Silva Porto Nunes,

Considerando o que preceitua o art. 69, I, da Lei Complementar nº 35/79;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 051/2008):

“Comunicar a homologação do pedido de licença para tratamento de saúde do Exmo. Sr. **MAURÍLIO RICARDO NERIS**, Juiz do Trabalho Substituto, no período de 10 a 24/03/2008”.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 18/março/2008.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 261/2008

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 052/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Paula de Ávila e Silva Porto Nunes,

Considerando a decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 2005-4467-5 (PA- 803/2006), que culminou na retirada do letreiro da fachada principal do prédio-sede deste Tribunal, o qual foi denominado com o nome de pessoa viva, através da Resolução Administrativa nº 60/1990;

Considerando a recomendação do Conselho Nacional de Justiça, apresentada através do Ofício nº 293/GP/CNJ e Ofício Circular nº 172/SG/CONS, no sentido de que sejam adotadas providências para o cumprimento da decisão do Plenário daquele Conselho que determinou a retirada de placas, letreiros ou outras referências a nomes de pessoas vivas em prédios e dependências da jurisdição deste Tribunal;

Considerando que no âmbito deste Regional foram atribuídos nomes de pessoas vivas aos prédios das Varas do Trabalho de Açailândia, Balsas, Barra do Corda, Imperatriz e Santa Inês, através das Resoluções Administrativas nºs 32/1993; 04/1998; 05/1998 e 06/1998, respectivamente;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 052/2008):

I – Revogar as Resoluções Administrativas nºs 32/1993; 04/1998; 05/1998; 52/1989; 06/1998 e 60/1990;

II – Determinar que a Diretoria Geral deste Tribunal adote providências para a retirada dos nomes, a que se referem as resoluções acima mencionadas, da fachada dos prédios das Varas relacionadas, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Resolução”.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 18/março/2008.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 053/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Paula de Ávila e Silva Porto Nunes,

Considerando que existem 34 (trinta e quatro) municípios maranhenses, que permanecem sob a jurisdição da Justiça Comum Estadual, necessitando o imediato alargamento da jurisdição das Varas do Trabalho atualmente instaladas na Região, de modo a alcançar todas as Cidades do Estado;

Considerando a recomendação do Exmo Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, quando em Correição Ordinária realizada neste Regional, no período de 19 a 22 de fevereiro do corrente ano;

Considerando que, a teor do disposto no art. 28 da Lei nº 10.770, de 21 de novembro de 2003, cabe a cada Tribunal Regional do Trabalho, no âmbito de sua Região, mediante ato próprio, alterar e estabelecer a jurisdição das Varas do Trabalho, bem como transferir-lhes a sede de um município para outro, de acordo com a necessidade de agilização da prestação jurisdicional trabalhista;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 053/2008):



TRT 16ª REGIÃO

Art. 1º. Restabelecer a Jurisdição territorial do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, incluindo os seguintes Municípios do Estado do Maranhão: Água Doce do Maranhão, Alto Parnaíba, Amapá do Maranhão, Anajatuba, Apicum-Açú, Araguañá, Araiões, Arame, Bacuri, Boa Vista do Gurupi, Cajari, Cândido Mendes, Carutapera, Cedral, Central do Maranhão, Centro do Guilherme, Centro Novo do Maranhão, Cururupu, Godofredo Viana, Governador Nunes Freire, Guimarães, Junco do Maranhão, Luís Domingues, Maracaçumê, Maranhãozinho, Mirinzal, Nova Olinda do Maranhão, Paulino Neves, Pirapemas, Porto Rico do Maranhão, Presidente Médice, Santa Luzia do Paruá, Serrano do Maranhão e Tutóia.

Art. 2º. A Jurisdição das Varas do Trabalho sediadas nos Municípios de Bacabal, Balsas, Barra do Corda, Barreirinhas, Chapadinha, Pinheiro e Santa Inês, ficam restabelecidas/alteradas, nos seguintes termos:

I- **BACABAL**: o respectivo município e os de Altamira do Maranhão, Alto Alegre do Maranhão, Bom Lugar, Brejo de Areia, Coroatá, Lagoa Grande do Maranhão, Lago da Pedra, Lago Verde, Matões do Norte, Marajá do Sena, Olho D'água das Cunhãs, Paulo Ramos, Pirapemas, São Mateus do Maranhão e Vitorino Freire;

II- **BALSAS**: o respectivo município e os de Alto Parnaíba, Fortaleza dos Nogueiras, Loreto, Nova Colinas, Riachão, Sambaíba, São Félix de Balsas, São Raimundo das Mangabeiras e Tasso Fragoso;

III- **BARRA DO CORDA**: o respectivo município e os de Arame, Fernando Falcão, Formosa da Serra Negra, Grajaú, Itaipava do Grajaú e Jenipapo dos Vieiras;

IV- **BARREIRINHAS**: o respectivo município e os de Água Doce do Maranhão, Araiões, Axixá, Humberto de Campos, Cachoeira Grande, Icatu, Morros, Paulino Neves, Presidente Juscelino, Primeira Cruz, Santo Amaro do Maranhão e Tutóia;

V- **CHAPADINHA**, o respectivo município e os de Anajatuba, Anapurus, Belágua, Brejo, Buriti de Inácia Vaz, Itapecuru-Mirim, Magalhães de Almeida, Mata Roma, Milagres do Maranhão, Nina Rodrigues, Presidente Vargas, Santa Quitéria do Maranhão, Santana do Maranhão, São Benedito do Rio Preto, São Bernardo, Urbano Santos e Vargem Grande;

VI- **PINHEIRO**: o respectivo município e os de Amapá do Maranhão, Apicum-Açú, Bacuri, Boa Vista do Gurupi, Bacurituba, Bequimão, Cajapió, Cândido Mendes, Carutapera, Cedral, Central do Maranhão, Centro Novo do Maranhão, Cururupu, Godofredo Viana, Governador Nunes Freire, Guimarães, Junco do Maranhão, Luís Domingues, Maracaçumê, Matinha, Mirinzal, Olinda Nova do Maranhão, Palmerândia, Pedro do Rosário, Peri-Mirim, Porto Rico do Maranhão, Presidente Sarney, Santa Helena, São Bento, São João Batista, São Vicente Ferrer, Serrano do Maranhão, Turiaçu, Turilândia e Viana;

VII- **SANTA INÊS**: o respectivo município e os de Alto Alegre do Pindaré, Araguañá, Arari, Bela Vista do Maranhão, Bom Jardim, Cajari, Cantanhede, Centro do Guilherme, Conceição do Lago-Açu, Governador Newton Bello, Igarapé do Meio, Maranhãozinho, Miranda do Norte, Monção, Nova Olinda do Maranhão, Penalva, Pindaré-Mirim, Pio XII, Presidente Médice, Santa Luzia, Santa Luzia do Paruá, São João do Carú, Satubinha, Tufilândia, Vitória do Mearim e Zé Doca.

Art. 3º. Ficam inalteradas as Jurisdições das Varas do Trabalho sediadas nos Municípios de Açailândia, Caxias, Estreito, Imperatriz, Pedreiras, Presidente Dutra, São João dos Patos, São Luís e Timon, conforme a seguir:

I- **AÇAILÂNDIA**: o respectivo município e os de Cidelândia, Itinga do Maranhão, Bom Jesus das Selvas, Buriticupu, Vila Nova dos Martírios, São Pedro da Água Branca e São Francisco do Brejão;

II- **CAXIAS**: o respectivo município e os de Aldeias Altas, Afonso Cunha, Codó, Coêlho Neto, Duque Bacelar, São João do Soter e Timbiras;

III- **ESTREITO**: o respectivo município e os de Campestre do Maranhão, Carolina, Feira Nova do Maranhão, Lajeado Novo, Porto Franco, São João do Paraíso e São Pedro dos Grentes;

IV- **IMPERATRIZ**: o respectivo município e os de Amarante do Maranhão, Buritirana, Davinópolis, Governador Edison Lobão, João Lisboa, Montes Altos, Ribamar Fiquene, Senador La Rocque, Sítio Novo;

V- **PEDREIRAS**: o respectivo município e os de Bernardo do Mearim, Capinzal do Norte, Esperantinópolis, Igarapé Grande, Lago do Junco, Lago dos Rodrigues, Lima Campos, Peritoró, Poção de Pedras, Santo Antônio dos Lopes, São Luís Gonzaga do Maranhão, São Raimundo do Doca Bezerra, São Roberto e Trizidela do Vale;

VI- **PRESIDENTE DUTRA**: o respectivo município e os de Dom Pedro, Fortuna, Governador Archer, Governador Eugênio Barros, Governador Luiz Rocha, Gonçalves Dias, Graça Aranha, Jatobá, Joselândia, Santa Filomena do Maranhão, São Domingos do Maranhão, São José dos Basílios, Senador Alexandre Costa e Tuntum;

VII- **SÃO JOÃO DOS PATOS**: o respectivo município e os de Barão de Grajaú, Benedito Leite, Buriti Bravo, Colinas, Lagoa do Mato, Mirador, Nova Iorque, Paraibano, Passagem Franca, Pastos Bons, São Domingos do Azeitão, São Francisco do Maranhão, Sucupira do Norte e Sucupira do Riachão;

VIII- **SÃO LUÍS**: o respectivo município e os de Alcântara, Bacabeira, Paço do Lumiar, Raposa, Rosário, Santa Rita e São José de Ribamar;

IX- **TIMON**: o respectivo município e os de Parnarama e Matões.

Art. 4º. As Varas do Trabalho instaladas na Região alterada deverão intensificar a sua atuação itinerante, ampliando o atendimento à população mais distante da sua sede.

Parágrafo Único. No prazo de 60 (sessenta) dias a Presidência do Tribunal deverá expedir Ato estabelecendo o cronograma mínimo de atuação itinerante das Varas com jurisdição modificada.

Art. 5º. Fica o Presidente do Tribunal autorizado a lotar nas Sub-Regiões alteradas, tantos Juizes do Trabalho Substitutos forem necessários para atuarem como Auxiliar, especialmente, nas Varas com maior número de Municípios jurisdicionados, observadas as disposições contidas na RA nº115/2007.

Art. 6º. Aprovado o Anteprojeto de Lei encaminhado ao CSJT/TST, que trata da criação de Varas do Trabalho, o Presidente do Tribunal deverá encaminhar ao Pleno, proposta de restabelecimento da Jurisdição territorial da 16ª Região."

Por ser verdade, DOU FE.
Sala de Sessões. São Luís, 18/março/2008.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno



Atos do Gabinete da Presidência

ATO G. P. Nº 033/08

São Luís, 04 de março de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

RESOLVE

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado – Especialidade Programação, Classe “A”, Padrão 02 para Classe “A”, Padrão 03, com efeitos a contar de 04 de março de 2008, ao servidor Uiratan Alves de Sousa Cavalcante.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

ATO G.P. Nº 034/08

São Luís, 07 de março de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-131/2008,

RESOLVE

Remover, a pedido, o servidor HUGO MONTENEGRO DE HOLANDA, Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para ter exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, com efeitos a contar da presente data, com base no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112/90 e no art.20 da Lei nº 11.416/06, c/c arts.3º, inciso III, alínea b, e 4º do Ato Conjunto TST.CSJT.GP. nº 20/2007.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico, no Diário Oficial da União e no Diário da Justiça do Estado.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

ATO G. P. Nº 035 /08

São Luís, 17 de março de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instalação do sistema AUD em todas as Varas do Trabalho da jurisdição deste Tribunal, desde o primeiro semestre de 2006;

CONSIDERANDO a instalação do sistema de gravação de áudio nas Varas do Trabalho da Capital, desde o segundo semestre de 2006;

CONSIDERANDO, ainda, as recomendações do Excelentíssimo Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, por ocasião da correição ordinária neste Regional, no período de 19 a 22.02.2008,

RESOLVE

1-Tornar obrigatório o uso do sistema AUD em todas as Varas do Trabalho da jurisdição deste Regional e do sistema de gravação de áudio nas Varas do Trabalho da Capital desta Corte Trabalhista.

2-Determinar que, no prazo de 30 (trinta) dias, a Secretaria de Coordenação Administrativa e Capacitação juntamente com o Serviço de Informática realizem o treinamento para a utilização dos aludidos sistemas, em todas as Varas do Trabalho deste Regional.

3-Este Ato entra em vigor a partir da data de encerramento do supracitado treinamento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

ATO G.P Nº 036/08

São Luís, 31 de março de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

RESOLVE



TRT 16ª REGIÃO

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe "B", Padrão 09 para Classe "B", Padrão 10, com efeitos a contar de 1º de março de 2008, a servidora Sílvia Maria Pontes de Castro.
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

ATO G.P Nº 037/08

São Luís, 31 de março de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

RESOLVE

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Programação, Classe "A", Padrão 02 para Classe "A", Padrão 03, com efeitos a contar de 07 de março de 2008, ao servidor José Augusto Rodrigues Silva Filho.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

ATO G.P Nº 038/08

São Luís, 31 de março de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-328/2007,

RESOLVE

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Programação, Classe "A", Padrão 02 para Classe "A", Padrão 03, com efeitos a contar de 30 de março de 2008, ao servidor Flávio Marcílio Paiva Ramos.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

Portarias do Gabinete da Presidência

PORTARIA G.P. Nº 084/08

São Luís, 05 de março de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Secretário-Geral da Presidência deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de acompanhar o Excelentíssimo Desembargador Presidente em reunião do COLEPRECOR, bem como tratar de assuntos administrativos perante o Tribunal Superior do Trabalho e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nos dias 26 e 27.03.2008.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para os dias 26 e 27.03.2008.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA G.P. Nº 085/08

São Luís, 06 de março de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-219/2008,

R E S O L V E

Conceder, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, 90 (noventa) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, referentes aos 2º período de 2006, 1º período de 2007 e 2º período de 2007, a fim de serem usufruídas de 24.03 a 22.04.2008, 23.04 a 22.05.2008 e 27.05 a 25.06.2008, respectivamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 086/08

São Luís, 10 de março de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Constituir Comissão composta pela juíza e servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação da primeira, no prazo de 20 (vinte) dias, apresentarem proposta para a implantação de sistema de precatório eletrônico.

1. Drª Luciana Doria de Medeiros
2. Suzana Regina Pontes de Castro Moreira
3. André Moraes e Silva
4. Ary Arruda Gomes de Sá Filho
5. Márcia Cardoso de Melo

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 087/08

São Luís, 10 de março de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Dispensar ANA LÚCIA ROCHA SILVA, Analista Judiciária - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161366, da função comissionada FC-04, vinculada à Diretoria de Recursos, Jurisprudência e Estatística, bem como da função de Chefe do Setor de Jurisprudência e Estatística, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 088/08

São Luís, 10 de março de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1-Dispensar ALESSANDRA VIEIRA CÉSAR BORGES, Analista Judiciária - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, ora à disposição deste Tribunal, matrícula nº 30816826, da função comissionada FC-02, vinculada ao Gabinete da Presidência, com efeitos a contar da presente data;

2-Designá-la para exercer a função comissionada FC-04, vinculada à Diretoria de Recursos, Jurisprudência e Estatística, com efeitos a contar da mesma data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA G.P. Nº 089/08

São Luís, 10 de março de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar MARTHA MORANI CAMPOS DUAILIBE, funcionária do Quadro Suplementar da Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos S/A, ora à disposição deste Tribunal, matrícula nº 308161375, para exercer a função comissionada FC-02, vinculada ao Gabinete da Presidência, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 090/08

São Luís, 10 de março de 2008.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO, Diretor-Geral deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de acompanhar o Excelentíssimo Desembargador Presidente em reunião do COLEPRECOR, bem como tratar de assuntos administrativos perante o Tribunal Superior do Trabalho e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nos dias 26 e 27.03.2008.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para os dias 26 e 27.03.2008.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G. P. Nº 091/08

São Luís, 12 de março de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar o Excelentíssimo Senhor NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para auxiliar na 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA no período de 12 a 18/03/2008, sem prejuízo de sua jurisdição na 4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 092/08

São Luís, 12 de março de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias a Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora Vice-Presidente/Corregedora deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar da 2ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho, a realizar-se nos dias 26 e 27.03.2008, bem como comparecer à solenidade de posse da Excelentíssima Senhora Kátia Magalhães Arruda no cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, que ocorrerá no dia 27.03.2008.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 25 a 28.03.2008, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com os de abertura e encerramento dos eventos.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 094/08

São Luís, 13 de março de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Memorando nº 09/08, de 22/02/2008, originário do Gabinete do Juiz Convocado James Magno Araújo Farias,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

1-Dispensar LUCIANO RODRIGUES CHAVES FILHO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula n° 30816181, da função comissionada FC-01, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Kátia Magalhães Arruda, com efeitos a contar da presente data;

2-Designá-lo para exercer a função comissionada FC-02, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Kátia Magalhães Arruda, com efeitos a contar da mesma data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. N° 095 /08

São Luís, 18 de março de 2008.

de suas atribuições legais e regimentais, **O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso

CONSIDERANDO a indisponibilidade, no momento, de Juiz Substituto na Sub-Região de Imperatriz,

RESOLVE

1-Designar o Excelentíssimo Senhor RODRIGO SAMICO CARNEIRO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Estreito-MA, nos períodos de 25 a 27.03.2008 e 14 a 18.04.2008, tendo em vista o afastamento da Juíza Titular da referida Vara para participar de Curso de Mestrado;

2-Conceder-lhe 7 (sete) diárias em face da designação acima, referentes aos seguintes períodos:

25 a 27.03.2008	2 ½ diárias
14 a 18.04.2008	4 ½ diárias

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. n° 096/08

São Luís, 18 de março de 2008.

uso de suas atribuições legais e regulamentares, **O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no

CONSIDERANDO os termos do art. 3º, do ATO GP n° 137/2005 e RA n° 163/2005,

RESOLVE

Fixar a *Escala dos Desembargadores de Plantão*, para o mês de abril de 2008, nos dias: **05, 06, 12, 13, 19, 20, 21, 26, 27** entre **13:00** e **18:00** horas, na seguinte ordem:

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADOR(A)
05/04/2008 – SABADO	
DESEMBARGADOR(A)	Alcebiades Tavares Dantas
06/04/2008 – DOMINGO	
DESEMBARGADOR(A)	Alcebiades Tavares Dantas
12/04/2008 – SABADO	
DESEMBARGADOR(A)	Márcia Andrea Farias da Silva
13/04/2008 – DOMINGO	
DESEMBARGADOR(A)	Márcia Andrea Farias da Silva
19/04/2008 – SABADO	
DESEMBARGADOR(A)	Luiz Cosmo da Silva Júnior
20/04/2008 – DOMINGO	
DESEMBARGADOR(A)	Luiz Cosmo da Silva Junior
21/04/2008 – SEGUNDA	
DESEMBARGADOR(A)	Luiz Cosmo da Silva Junior
26/04/2008 – QUINTA	
DESEMBARGADOR(A)	José Evandro de Souza
27/04/2008 – SEXTA	
DESEMBARGADOR(A)	Jose Evandro de Souza

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB e Secretaria de Coordenação Administrativa e Capacitação deste Tribunal.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA G.P. Nº 097/08

São Luís, 18 de março de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso

R E S O L V E

Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Juiz convocado para atuar neste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de representar a Escola Judicial de Magistratura Trabalhista da 16ª Região na solenidade de posse da Excelentíssima Senhora Kátia Magalhães Arruda no cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, a realizar-se no dia 27.03.2008.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para os dias 27 e 28.03.2008, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o de encerramento do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 098/08

São Luís, 18 de março de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso

R E S O L V E

Constituir Comissão formada pelos Excelentíssimos Juizes RODRIGO SAMICO CARNEIRO e LUCIANA DÓRIA DE MEDEIROS CHAVES, pelos servidores RUBENS POLIDORO DA SILVA, Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, RAIMUNDO MARTINS PINTO NETO e JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES SILVA FILHO, lotados na Diretoria de Informática, para, sob a presidência do primeiro, em caráter temporário, acompanhar e subsidiar os trabalhos da equipe de informática no desenvolvimento da aplicação de controle do novo sistema de acompanhamento processual deste Tribunal Regional do Trabalho.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 099/08

São Luís, 18 de março de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 073, de 26.02.2008, que fixou a Escala de Plantão dos Desembargadores para o mês de março do corrente ano,

R E S O L V E

Designar o Excelentíssimo Senhor LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Desembargador Federal do Trabalho, para responder pelo Plantão Judiciário nos dias 19 e 20.03.2008, tendo em vista a impossibilidade de o Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza participar do plantão para o qual havia sido escalado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 100/08

São Luís, 18 de março de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso

R E S O L V E

Suspender "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, os 10 (dez) primeiros dias de férias do Excelentíssimo Senhor AMÉRICO BEDÊ FREIRE, Desembargador Federal do Trabalho, no período de 24.03 a 02.04.2008, referentes ao 1º período de 2007, os quais serão gozados oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 101/08

São Luís, 18 de março de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

Conceder, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, 10 (dez) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor JOSE EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Federal do Trabalho, referentes a dias remanescentes do 1º período de 2008, a fim de serem usufruídos de 24.03 a 02.04.2008.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 102/08 São Luís, 24 de março de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Ato G.P nº 034 de 07 de março de 2008, que trata da remoção, a pedido, do servidor HUGO MONTENEGRO DE HOLANDA para ter exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região,

RESOLVE

Dispensar HUGO MONTENEGRO DE HOLANDA, Analista Judiciário - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816712, da função comissionada FC-01, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Márcia Andréa Farias da Silva, com efeitos a contar de 07 de março do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 103/08 São Luís, 24 de março de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Estender a jurisdição da Excelentíssima Senhora LUCIANE RODRIGUES DO RÊGO M. SOBRAL, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para a 3ª Vara do Trabalho de São Luís, no dia 18 de março de 2008, a fim de prolatar sentenças em processos que tramitam na aludida Vara.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 104/08 São Luís, 24 de março de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

1-Tornar sem efeito a Portaria G.P. nº 100/08, datada de 18.03.2008;
2-Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor AMÉRICO BEDÊ FREIRE, Desembargador Federal do Trabalho, referentes ao 1º período de 2007, anteriormente marcadas para 24.03 a 22.04.2008, a fim de serem usufruídas no período de 03.04 a 02.05.2008.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 105/08 São Luís, 24 de março de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Estender a jurisdição do Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para a 4ª Vara do Trabalho de São Luís, no período de 24.03 a 22.04.2008, a fim de prolatar sentenças em processos que tramitam na aludida Vara.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G.P. Nº 106/08 São Luís, 24 de março de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Desembargador Federal do Trabalho deste Tribunal, para viajar à cidade de Belo Horizonte-MG, a fim de participar do *Congresso Nacional de Direito Constitucional – 20 anos da Constituição Cidadã*, a realizar-se nos dias 09 e 10 de abril de 2008.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 08 a 11 de abril de 2008, tendo em vista que a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com a abertura e o encerramento do evento obriga o magistrado a se deslocar no dia anterior, retornando no dia seguinte ao término do Congresso.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 107/08 São Luís, 24 de março de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Adiar "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho São Luís-MA, ora convocado para este Tribunal, relativas ao 2º período de 2008, marcadas anteriormente para 31.03.2008 a 29.04.2008, a fim de serem usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 108/08 São Luís, 25 de março de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Diretor-Geral deste Tribunal, Domingos Carlos dos Santos Neto, e seu substituto legal, Júlio César Guimarães, encontram-se em viagem oficial,

R E S O L V E

Designar SILVIA MARIA PONTES DE CASTRO, para substituir Domingos Carlos dos Santos Neto, Diretor-Geral deste Regional, nos dias 26 e 27 de março de 2008.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 109/08 São Luís, 31 de março de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Suspender "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, a partir de 31 de março do corrente ano, por imperiosa necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra, referentes ao 2º período de 2006, marcadas anteriormente para 25/03 a 23/04/2008, restando 24 (vinte e quatro) dias para gozo oportuno.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA G.P. Nº 110/08

São Luís, 31 de março de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª. REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Designar os servidores RAIMUNDO MARTINS PINTO NETO, lotado na Diretoria de Informática, e JOSELIN FERREIRA DE SOUSA, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, para integrarem a Comissão constituída por intermédio da Portaria G.P. nº 086/08, com o fim de apresentar proposta para a implantação de sistema de precatório eletrônico.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 111/08

São Luís, 31 de março de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-131/2008, bem como o teor do Ato G.P nº 034 de 07/03/2008,

R E S O L V E

Conceder ao servidor HUGO MONTENEGRO DE HOLANDA, Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, trânsito no período de 07 a 26 de março do corrente ano, tendo em vista sua remoção para ter exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, com efeitos a contar de 07 de março de 2008, com base no art. 18 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97 e no art.20, §2º, do Ato Conjunto TST.CSJT.GP. nº 20/2007.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico, no Diário Oficial da União e no Diário da Justiça do Estado.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 112/08

São Luís, 31 de março de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a indisponibilidade, no momento, de Juiz Substituto na Sub-Região de Imperatriz,

R E S O L V E

1-Designar o Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, para auxiliar na Vara do Trabalho de Balsas-MA, no período de 07 a 11.04.2008.

2-Conceder-lhe 4 ½ (quatro e meia) diárias em face da designação acima.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

PORTARIA G. P. Nº 113/08

São Luís, 31 de março de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a indisponibilidade, no momento, de Juiz Substituto na Sub-Região de Santa Inês,

R E S O L V E

1-Designar o Excelentíssimo Senhor RODRIGO SAMICO CARNEIRO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Santa Inês-MA, nos períodos de 03 a 04 e 07 a 11/04/2008, por motivo de licença da Juíza Titular;

2-Conceder-lhe 06 (seis) diárias em face da designação acima, referentes aos seguintes períodos:

03 a 04.04.2008	1 ½ diárias
07 a 11.04.2008	4 ½ diárias

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO



TRT 16ª REGIÃO

Portarias da Vice-Presidência

PORTARIA G.V.P. Nº 002/08

São Luís, 05 de março de 2008.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Presidente deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar da 2ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho, a realizar-se nos dias 26 e 27.03.2008, comparecer à solenidade de posse da Excelentíssima Senhora Kátia Magalhães Arruda no cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, que ocorrerá no dia 27.03.2008, bem como à audiência, no dia 28.03.2008, às 18:00hs, no Colendo TST, para tratar de assuntos administrativos de interesse deste Regional.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 25 a 29.03.2008, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com os de abertura e encerramento dos eventos.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G.V.P. Nº 003/08

São Luís, 07 de março de 2008.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Presidente deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 10 a 11.03.2008, a fim de tratar de assuntos administrativos de interesse deste Regional, junto ao colendo TST, bem como tratar de assuntos referentes aos projetos de interesse desta Corte Trabalhista, junto ao Congresso Nacional.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para os dias 10 e 11.03.2008.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PORTARIA G.V.P. Nº 004/08

São Luís, 15 de março de 2008.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 073, de 26.02.2008, que fixou a Escala de Plantão dos Desembargadores para o mês de março do corrente ano,

RESOLVE

Designar o Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Presidente deste Tribunal, para responder pelo Plantão Judiciário nos dias 15 e 16.03.2008, tendo em vista a licença médica do Excelentíssimo Desembargador Federal do Trabalho Alcebiades Tavares Dantas no período de 03 a 17.03.2008.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA



Provimentos da Corregedoria

PROVIMENTO N° 002/2008

Dispõe sobre a padronização dos andamentos do SAPT1 relativos à conclusão dos autos para julgamento e aos processos despachados

A Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso das atribuições que confere o artigo 27, I, "a", do Regimento Interno deste Regional e CONSIDERANDO:

1. que é dever da administração a busca constante do aperfeiçoamento da prestação jurisdicional;
2. que está sendo constatada a falta de uniformização nos andamentos lançados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1º Grau (SAPT1) na conclusão dos autos para julgamento e nos processos despachados, dificultando o controle da produtividade dos magistrados por esta Corregedoria;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar aos Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho da 16ª Região que lancem no SAPT1 o andamento "CONCLUSO PARA DESPACHO" (código 47) nos processos que se encontram aguardando a elaboração de despachos, devendo o andamento "PROCESSO DESPACHADO" (código 298) ser empregado apenas nos processos efetivamente despachados.

Art. 2º Determinar aos Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho da 16ª Região que lancem o andamento "CONCLUSO PARA JULGAMENTO" (código 48) em todos os processos que tiveram sua instrução encerrada e prontos para julgamento.

Parágrafo Único. Nos processos em que, encerrada a instrução, for concedido prazo às partes para manifestação, deverá ser utilizado o andamento "INSTRUÇÃO ENCERRADA" (código 299) e, somente quando inexistir qualquer pendência e encontrando-se os autos prontos para julgamento, deve-se lançar o andamento "CONCLUSO PARA JULGAMENTO" (código 48).

Publique-se no boletim interno e no Diário de Justiça do Estado.

Dê-se ciência às Varas do Trabalho e aos Juizes de 1º grau via e-mail.

Cumpra-se.

São Luís/MA, 13 de março de 2008.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PROVIMENTO N° 003/2008

Dispõe sobre o novo título do Capítulo X, e a redação do art.110 do Provimento Geral Consolidado deste Regional.

A Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso das atribuições que confere o artigo 27, I, "a", do Regimento Interno deste Regional e CONSIDERANDO:

1. o título (Dos livros obrigatórios) do Capítulo X, o disposto no art. 110 do Provimento Geral Consolidado deste Regional e no Provimento Correicional n°02/2006.

2. que é dever da administração a busca constante do aperfeiçoamento da prestação jurisdicional;
3. que o Sistema de Acompanhamento de Processos de 1º Grau (SAPT1) permite um fiel armazenamento e controle dos andamentos processuais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a denominação do Capítulo X, do Provimento Geral Consolidado deste Regional, de "Dos livros obrigatórios" para "Dos livros oficiais";

Art. 2º O art. 110 do Provimento Geral Consolidado deste Regional passa a ter a seguinte redação:

Art.110. É facultativa a adoção pelas Secretarias das Varas dos seguintes livros oficiais:

I- Livro de Registro de Audiências;

II- Livro de Carga para Magistrados;

III- Livro de Carga para advogados;

§1º Havendo pane por parte Sistema de Acompanhamento de Processos de 1º Grau (SAPT1) os referidos livros serão obrigatoriamente utilizados;

§2º Independentemente do uso dos referidos livros, todos os andamentos processuais devem ser lançados no Sistema de Acompanhamento de Processos de 1º Grau (SAPT1);

§3º Todos os livros em uso nas Varas serão abertos, encerrados, suas folhas conferidas rubricadas pelo Diretor de Secretaria;

§4º Os registros nos livros oficiais serão feitos de forma destacada e não poderão conter rasuras ou emendas, respondendo o Diretor de Secretaria por sua guarda, conservação e perfeita regularidade dos lançamentos;

§5º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se no boletim interno e no Diário de Justiça do Estado.

Dê-se ciência às Varas do Trabalho e aos Juizes de 1º grau via e-mail.

Cumpra-se

São Luís/MA, 14 de março de 2008.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA



TRT 16ª REGIÃO

PROVIMENTO N° 004/2008

Dispõe sobre a utilização do sistema "Sala de Audiências - AUD", integrante do Sistema Integrado de Gestão da Informação da Justiça do Trabalho (SIGI-JT).

A Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso das atribuições que confere o artigo 27, I, "a", do Regimento Interno deste Regional e CONSIDERANDO:

1. a implantação pelo TST do Sistema Integrado de Gestão da Informação da Justiça do Trabalho (SIGI-JT), que visa conferir maior celeridade e qualidade à prestação jurisdicional, através da interligação de toda a Justiça do Trabalho do país por meio da informática;

2. a disponibilização, às Varas do Trabalho, do sistema AUD, já apresentado aos magistrados;

3. a constatação de que algumas Varas do Trabalho da 16ª Região não utilizam o referido sistema;

4. as recomendações da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, por ocasião da correição ordinária realizada neste Regional, no período de 19 a 22-02-2008;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar aos Juízes Titulares das Varas do Trabalho da 16ª Região que adotem as providências necessárias à imediata utilização do sistema "SALA DE AUDIÊNCIAS-AUD";

Publique-se no boletim interno e no Diário de Justiça do Estado.

Dê-se ciência às Varas do Trabalho e aos Juízes de 1º grau, via *e-mail*.

Cumpra-se.

São Luís (MA), 14 de março de 2008.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

PROVIMENTO N° 005/2008

Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de audiências nas Varas do Trabalho da Capital no período vespertino e outras providências

A Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso das atribuições que confere o artigo 27, I, "a", do Regimento Interno deste Regional e CONSIDERANDO:

1. a verificação junto às Varas do Trabalho desta Capital de prazo excessivo entre o ajuizamento da ação e a realização da primeira audiência;

período matutino;

além do Titular;

Capital;

2. a constatação de que algumas Varas do Trabalho desta Capital realizam audiências, exclusivamente, no

3. que as Varas do Trabalho da Capital contam, em cada uma delas, com, no mínimo, um Juiz Substituto

4. a existência de apenas 1(uma) sala destinada à realização de audiências nas Varas do Trabalho da

5. que é dever da Administração a busca constante do aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar aos Juízes Titulares das Varas do Trabalho desta Capital que adotem as providências necessárias ao ajuste da pauta de audiências, visando a imediata designação de audiências no período vespertino, ressalvando que a primeira audiência do dia deve ser designada e iniciada, pontualmente, às 08h00.

Publique-se no boletim interno e no Diário de Justiça do Estado.

Dê-se ciência às Varas do Trabalho e aos Juízes de 1º grau, via *e-mail*.

Cumpra-se.

São Luís (MA), 14 de março de 2008.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA



Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 071/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Chapadinha, datado de 27/02/2008 (PA-145/2008),

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária a Sra. **CAMILA PAIVA FONTENELLE**, Técnico Judiciário, designada Oficial de Justiça "ad hoc", FC-02, Matrícula Nº308161085, lotada na Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, a fim de conduzir a viatura placa HOO-2037 que pertence a Vara do Trabalho daquela cidade, no dia 19/02/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 04 de março de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA DG Nº 072/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº132/2007, bem como o constante no Memo Nº 027/2008, oriundo da Secretaria Geral da Presidência,

RESOLVE

1- Revogar a Portaria DG Nº 608/2007, que designou **Mônica de Carvalho Nunes Reis**, Analista Judiciária, Área Judiciária, C-15, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 03081615, para substituir o Assessor da Presidência, em suas ausências e impedimentos legais.

2-Designar **Jandilma Tereza Gomes Ferreira**, Técnico Judiciária, Área Administrativa, C-15, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816434, para substituir o Assessor da Presidência, em suas ausências e impedimentos legais.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 04 de março de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G Nº 073/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 132/2007, bem como o teor do Ofício 1ª VT nº 063 de 27/02/2008,

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados para auxiliarem na 1ª Vara do Trabalho de São Luís, no período de 05 de março a 29 de abril do corrente ano, por motivo de férias do Juiz Convocado James Magno Araújo Farias:

- **Alex Galvão Silva**, Analista Judiciário - Área Judiciária, A-03, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161046, no turno matutino;

- **Luciano Rodrigues Chaves Filho**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816181, no turno matutino;

- **Litziane Araújo Moura Lima de Matos**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816770, no turno vespertino e

- **Roseane Abreu Barros**, Analista Judiciária - Área Judiciária, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 03081634, no turno vespertino.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 04 de março de 2008

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 074/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 26, do PA-128/08,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

Revogar a Portaria DG Nº 058/2008, datada de 22/02/2008, que concedeu diária ao servidor **PEDRO VIEIRA DA SILVA**, designado Oficial de Justiça "ad hoc", para cumprimento de mandados no município de Alto Parnaíba/MA, no dia 12/02/08, em virtude do mesmo pertencer à mesma microrregião de Balsas.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 4 de março de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 075/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 26, do PA-128/08, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Balsas/MA, datado de 18/02/2008,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **PEDRO VIEIRA DA SILVA**, servidor requisitado, designado Oficial de Justiça "ad hoc", FC-01, Matrícula 308161334, em virtude de ter cumprido mandado determinado pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Balsas/MA, no Município de Loreto/MA, no dia 09/02/2008.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís (MA), 4 de março de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 076/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias, datado de 03/03/2008,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **WALFREDO BATISTA LIMA FILHO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 03081646, a fim de conduzir a viatura Mitsubishi L – 200 de placa NHB – 2922, até a cidade de Bacabal/MA, levando aparelhos de ar condicionados àquela Vara Trabalhista, no dia 28/02/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 05 de março de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 77/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 15 do PA-145/08 e no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, datado de 29/02/2008,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária à SRA. **CAMILA PAIVA FONTENELLE**, Técnico Judiciário, Matrícula 308161085, designada Oficiala de Justiça Avaliadora "ad hoc", em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, no Município de Santa Quitéria, no dia 22/02/2008.

O Diretor de Secretaria, em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, já apresentou a certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís (MA), 06 de março de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 78/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Chapadinha, datado de 31/01/2008,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária à SRA. **CAMILA PAIVA FONTENELLE**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 308161085, em virtude de ter conduzido viatura da Vara do Trabalho de Chapadinha ao Setor de Transportes deste Tribunal, para fins de realização de manutenção periódica, no dia 25/01/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 05 de março de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 79/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007,

R E S O L V E

Retificar a Portaria D.G. Nº 70/2008, datada de 29 de fevereiro de 2008, que concedeu 3 ½ (três e meia) diárias ao Sr. **HENRIQUE JOSÉ COUTO NETO**, no que se refere ao período da viagem que passa a ser de 05 a 08/03/2008.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 06 de março de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 080/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 132/2007,

R E S O L V E

Remover **MARLON CÂMARA FREIRE**, Técnico Judiciário - Área Serviços Gerais - Especialidade Segurança, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816387, do Setor de Transportes da Diretoria de Serviços Gerais para ter exercício no Setor de Portaria e Segurança da referida Diretoria, com efeitos a contar de 07 de março do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 06 de março de 2008

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 081/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante nos Formulários de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, datados de 03/03/2008 (fls. 16 e 18),

R E S O L V E

Conceder 01 (uma) diária ao SR. **ALBINO ANSELMO MELÔNIO**, servidor requisitado da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura do Maranhão, matrícula Nº 30816609, FC-02, por ter conduzido os Oficiais de Justiça José Raimundo dos Santos e Alysson Frank de Castro e Sousa no cumprimento de mandados judiciais nos municípios de Alcântara e Santa Rita, nos dias 28 e 29/02/2008, conforme Portarias D.G. Nºs 66 e 68, respectivamente.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 07 de março de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 082/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, datado de 07/03/08 (PA-223/2008),

RESOLVE

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Sr. **HENRIQUE JOSÉ COUTO NETO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 3081653, a fim de conduzir o veículo Caminhão Baú de placa NHI -7290, para fazer a entrega de móveis nas Varas do Trabalho de Barra do Corda, São João dos Patos e Balsas/MA, no período de 12/03 a 15/03/2008.

Justifica-se a volta no dia 15/03/2008 (**sábado**), em virtude da quantidade de serviço a ser executado e a distância a ser percorrida.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 7 de março de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 083/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 19 do PA-147/08 e nos Formulários de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Caxias/MA, datados de 28/02/2008 (fls. 15/17),

RESOLVE

Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias à Sra. **ANA CÉLIA RIBEIRO HENRIQUES**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816529, a fim de cumprir mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Caxias/MA, nos municípios de Coelho Neto, dia 06/03/08 (½ diária), Codó, dia 07/03/08 (½ diária) e Aldeias Altas, dia 10/03/2008 (½ diária).

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico

São Luís, 7 de março de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 084/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da 3ª Vara Trabalhista, datado de 04/03/2008.

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária a SRA. **IZABEL SENA DE SOUSA RAMOS**, Analista Judiciário - Executante de mandados, Matrícula Nº 30816527, para cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular da 3ª vara do Trabalho de São Luís/MA, no município de Bacabeira/MA, em veículo deste Tribunal, no dia 07/03/2008.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/2001, O Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao Setor De Folha De Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 07 de março de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 085/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.17 do PA-185/2008 e no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, de fl.12, datado de 19/02/08,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **LUÍS FERNANDO GOMES GARCIA**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816594, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar, o Sr. José Raimundo dos Santos, Analista Judiciário - Executante de Mandados, no cumprimento de mandados nos Municípios de Bacabeira, Santa Rita e Rosário/MA, no dia 18/02/08, conforme Portaria D.G. Nº 49/2008.



TRT 16ª REGIÃO

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 10 de março de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 086/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.17 do PA-185/2008 e no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, de fl.14, datado de 19/02/08,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **LUÍS FERNANDO GOMES GARCIA**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816594, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar, o Sr. Raimundo Nonato Galvão de Lima, Analista Judiciário - Executante de Mandados, no cumprimento de mandados no Município de Rosário/MA, no dia 28/02/08, conforme Portaria D.G. Nº056/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 10 de março de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G Nº 087/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 132/2007, bem como o teor do Ofício nº 369 de 04/03/2008, oriundo da 3ª Vara do Trabalho de São Luís,

RESOLVE

1- Revogar a Portaria D.G. nº 529 de 16/07/2007, que designou **MARCELINA DE FÁTIMA DERUIZ PINTO DE MATOS**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816374, para substituir a Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de São Luís, em suas ausências e impedimentos legais;

2- Designar **NILTON CELSO COSTA DE SOUZA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, A-04, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816977, lotado na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, para substituir a Diretora de Secretaria da mencionada VT, em suas ausências e impedimentos legais.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 10 de março de 2008

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G Nº 088/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P nº 132/2007,

RESOLVE

Lotar **MARTHA MORANI CAMPOS DUAILIBE**, funcionária do Quadro Suplementar da Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos, ora à disposição deste Tribunal, matrícula nº 308161375, no Gabinete da Presidência, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 10 de março de 2008

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 089/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Secretaria Geral da Presidência, datado de 11/03/2007,

RESOLVE



TRT 16ª REGIÃO

Conceder 2½ (duas e meia) diárias a Sra. **JEANNE ADLER FONSECA**, Técnico Judiciário - Chefe do Serviço de Cerimonial e Eventos, FC-04, Matrícula Nº 30816935, para viajar a cidade de Brasília/DF, a fim de auxiliar na solenidade de posse da Exma. Sra. Desembargadora Kátia Magalhães Arruda, no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, que será realizada no dia 27/03/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 26 a 28/03 do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 11 de março de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 090/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Secretaria Geral da Presidência, datado de 11/03/2007,

RESOLVE

Conceder 2½ (duas e meia) diárias a Sra. **MÁRCIA REGINA BELFORT SALGUEIRO**, Técnico Judiciário, FC-01, Matrícula Nº 308161354, para viajar a cidade de Brasília/DF, a fim de auxiliar na solenidade de posse da Exma. Sra. Desembargadora Kátia Magalhães Arruda, no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, que será realizada no dia 27/03/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 26 a 28/03 do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 11 de março de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 091/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, datado de 03/03/08 (PA-223/2008),

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **HENRIQUE JOSÉ COUTO NETO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 3081653, em virtude de ter conduzido, acompanhado e auxiliado o Sr. **RODOLFO ARAÚJO SOUSA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, para cumprimento de mandados no município de Alcântara/MA, no dia 26/02/08, conforme Portaria D.G. nº 036/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís (MA), 11 de março de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 092/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, (PA-135/2008),

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria D.G. Nº 036/08, datada de 11/02/2008, no que se refere ao período da viagem do Sr. **Rodolfo Araújo de Sousa** - Analista Judiciário – Executante do Mandado, matrícula nº30816484, para viajar ao município de Alcântara/MA, onde se lê: 27/02/2008, leia-se: 26/02/2008, conforme informação prestada pela Diretora da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 12 de março de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 093/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no PA-243/2008 e no Formulário de Solicitação de Diárias, do Serviço de Engenharia,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **SÉRGIO MORIAH DE ABREU SILVA**, Analista Judiciário – Especialidade Engenharia, FC-02, Matrícula 30816454, para viajar à cidade de Curitiba/PR, a fim de participar do Curso “Aspectos Polêmicos da Licitação e dos Contratos Administrativos para Obras e Serviços de Engenharia, a realizar-se no período de 17 a 19 de março do corrente ano.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 16 a 20 de março do corrente ano.

Justifica-se o deslocamento do servidor nos dias 16 e 20/03/08, tendo em vista que o horário para início e término do evento está previsto para as 8h:30 e 18h, dos dias 17 e 19/03/08, respectivamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 12 de março de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 94/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 23, do PA-176/2008, e no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, datado de 11/03/2008,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **IVAR DE JESUS SOUSA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816595, em virtude de ter conduzido, acompanhado e auxiliado a Sra. Izabel Sena de Sousa Ramos, Analista Judiciário - Executante de Mandado, no cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no município de Bacabeira/MA, no dia 07/03/08, conforme Portaria D.G. Nº 84/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico

São Luís (MA), 13 de março de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 95/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 15, do PA-146/2008, e nos Formulários de Solicitação de Diárias, da Vara de Trabalho de Presidente Dutra/MA, datados de 28/02/2008,

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diárias ao Sr. **MARCOS AURÉLIO VELOSO DE OLIVEIRA SILVA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 308161317, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, nos Municípios de Joselândia/MA, nos dias 12/02/2008 (meia diária) e 20/02/2008 (meia diária), e Tuntum/MA no dia 26/02/2008 (meia diária).

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 13 de março de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 96/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 35, do PA-128/2008 e no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Balsas/MA, datado de 04/03/2008,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **PEDRO VIEIRA DA SILVA**, designado Oficial de Justiça – *Ad Hoc*, Matrícula Nº 308161334, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Balsas/MA, no Município de Loreto, no dia 06/03/2008.

O Diretor de Secretaria, em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, § 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/2001, já apresentou a certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 13 de março de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 097/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 16, do PA 188/08 e no Formulário de Solicitação de Diárias, da 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 11/03/2008.

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao SR. **RAIMUNDO NONATO GALVÃO DE LIMA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 30816602, para cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Bacabeira e Santa Rita/MA, em veículo deste Tribunal, no dia 17/03/2008.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 14 de março de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D. G. Nº 098/2008

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 132/07, PA-145/2008,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria D.G. Nº 047/2008, datada de 13/02/2008, que concedeu ½(meia) diária a servidora **CAMILA PAIVA FONTENELLE**, Técnico Judiciário, designada Oficial de Justiça “ad hoc” Matrícula nº 308161085, para viajar a cidade de São Luís/MA, no dia 25/01/08, uma vez que a diária referente a esse dia já foi concedida através da Portaria DG nº 078/2008, datada de 05/03/08.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 17 de março de 2008.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 099/2008

O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 03, do PA-262/08 e no Formulário de Solicitação de Diárias da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 14/03/2008,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária à Sra. **GISELE MARTINS DE OLIVEIRA NEVES**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 3081618, para cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Alcântara/MA, no dia 17/03/2008.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 17 de março de 2008.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 100/2008

O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Serviço de Engenharia, datado de 17/03/2008,

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diárias ao Sr. **MANOEL RICARDO BECKMAN DE JESUS**, Chefe do Serviço de Engenharia, FC-05, Matrícula 30816346, para viajar à cidade de Chapadinha/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar a empresa contratada para locação da obra de construção da sede definitiva da Vara do Trabalho daquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 18/03 a 19/03/2008.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 17 de março de 2008.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 101/2008

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.28, do PA-103/2008 e no Formulário de Solicitação de Diárias da 4ª Vara de São Luís/MA, datado de 13/03/2008,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao SR. **ALYSSON FRANK DE CASTRO E SOUSA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 308161034, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Bacabeira/MA, no dia 14/03/08.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís (MA), 17 de março de 2008.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 102/2008

O DIRETOR GERAL-EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, datado de 14/03/2008,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao SR. **ISMAEL VIEIRA DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 3081603, em virtude de ter conduzido a viatura L-200 de placa HQB-5866, que estava nesta capital realizando manutenção, até à cidade de Chapadinha/MA, no dia 14 de março de 2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o dia 14 de março do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís (MA), 17 de março de 2008.

JULIO CESAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 103/2008

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no formulário de solicitação de diárias, do Setor de Transportes, datado de 14/03/2008,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao SR. **ALBINO ANSELMO MELÔNIO**, servidor requisitado da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura do Maranhão, matrícula Nº 30816609, FC-02, em virtude de ter conduzido a viatura L-200 de placa HQB-3588, que estava nesta capital fazendo revisão, até a cidade de Pinheiro/MA, no dia 13 de março de 2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o dia 13 de março do corrente ano.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 17 de março de 2008.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 104/2008

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, datado de 18/03/2008,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao Sr. **ALBINO ANSELMO MELÔNIO**, servidor requisitado da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura do Maranhão, Matrícula nº 30816609, para viajar à cidade de Balsas/MA, a fim de conduzir a viatura Mitsubishi L-200, Placa NHB-2922, que ficará à disposição da Vara do Trabalho daquela cidade, e trazer a viatura Chevrolet S.10, Placa HOO-0577, conforme determinação da Presidência deste Tribunal Regional.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 25 a 26/03/2008.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 18 de março de 2008.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 105/2008

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de diárias da DINFO, datado de 18/03/08,

RESOLVE

Conceder 1½(uma e meia) diárias ao Sr. **RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula Nº 30816996, para viajar a cidade de Chapadinha/MA, em veículo do Tribunal, a fim de ministrar treinamento aos servidores daquela Vara que utilizarão o Sistema AUD, conforme determinado pelo Ato G.P. nº 035/2008, no período de 18 a 19/03/2008.

Justifica-se o retorno do servidor no dia 19/03/08, tendo em vista o encerramento do treinamento no final do dia 18 de março do corrente ano.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 18 de março de 2008.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 106/2008

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no formulário de solicitação de diárias, do Setor de Transportes, datado de 17/03/2008,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ALBINO ANSELMO MELÔNIO**, servidor requisitado da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura do Maranhão, matrícula Nº 30816609, FC-02, em virtude de ter conduzido a viatura L-200 de placa HQB-5692, que estava nesta capital fazendo revisão, até a cidade de Santa Inês/MA, no dia 14 de março de 2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o dia 14 de março do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 18 de março de 2008.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 107/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, datado de 05/03/2008, (PA-250/2008),

RESOLVE

Conceder 6(seis) diárias ao Sr. **MARCOS AURÉLIO BATISTA DOS SANTOS**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 308161042, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, em veículo próprio, nos Municípios de Arari, Vitória do Mearim, Cajari, Penalva e Viana, no dia 09/01/08; Miranda do Norte, Cantanhede e Pirapemas/MA, no dia 15/01/08; Cajari e Miranda do Norte/MA, no dia 22/01/08; Arari e Miranda do Norte, no dia 25/01/08; Pio XII, no dia 28/01/08; Vitória do Mearim, no dia 29/01/2008; Monção, no dia 01/02/08; Arari no dia 06/02/08; Igarapé do meio no dia 12/02/08; Arari no dia 15/02/08; Vitória do Mearim, Pirapemas, Cantanhede e Matões do Norte, no dia 19/02/08 e Miranda do Norte, no dia 25/02/08.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís (MA), 24 de março de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 108/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G. P. Nº 132/07, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Diretoria de Informática, datado de 24/03/2008,

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diárias ao Sr. **ARY ARRUDA GOMES DE SÁ FILHO**, Diretor de Informática, CJ-02, Matrícula 30816534, para viajar à cidade de Chapadinha/MA, a fim de realizar a configuração dos equipamentos de informática da Vara do Trabalho daquela localidade, para possibilitar o acesso à Rede Nacional da Justiça do Trabalho, bem como proceder à instalação, configuração e treinamento do Sistema de Carta Precatória Eletrônica, módulo do SIGI do CSJT, na referida Unidade Judiciária.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 25 a 26/03/2008.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 24 de março de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 109/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G. P. Nº 132/07, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Diretoria de Informática, datado de 24/03/2008,

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diárias ao Sr. **FERNANDO AUGUSTO PESTANA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Matrícula 308161318, para viajar à cidade de Chapadinha/MA, acompanhando o Sr. Ary Arruda Gomes de Sá Filho, Diretor da Diretoria de Informática deste Tribunal, conforme Portaria D.G. Nº 108/2008, a fim de auxiliá-lo na realização da configuração dos equipamentos de informática da Vara do Trabalho daquela localidade, para possibilitar o acesso à Rede Nacional da Justiça do Trabalho, bem como na instalação, configuração e treinamento do Sistema de Carta Precatória Eletrônica, módulo do SIGI do CSJT, na referida Unidade Judiciária.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 25 a 26/03/2008.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 24 de março de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto

PORTARIA D.G. Nº 110/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, datado de 24/03/2008 (PA-97/2008),

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diárias ao Sr. **WALFREDO BATISTA LIMA FILHO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 03081646, a fim de conduzir, auxiliar e acompanhar o Sr. Manoel Ricardo Beckman de Jesus, lotado no Serviço de Engenharia, à cidade de Chapadinha/MA, conforme Portaria D.G. nº100/2008.

Justifica-se o retorno do servidor no dia 19/03/08, tendo em vista o término dos trabalhos no final do dia 18/03.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 18 a 19/03/2008.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 25 de março de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA DG Nº 111/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº132/2007, bem como o constante no Ofício Nº 06/2008, oriundo do Gabinete da Vice-Presidência,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

Designar **JOSÉ VALDIONOR COSTA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816745, lotado no Gabinete da Vice-Presidência, para substituir o Assessor do referido Gabinete, em suas ausências e impedimentos legais.

Dê-se Ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 25 de março de 2008

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA DG Nº 112/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº132/2007, bem como o constante no Ofício Nº 07/2008, oriundo do Gabinete da Vice-Presidência,

RESOLVE

1 - Revogar a Portaria DG Nº 122/2007, que designou **FÁBIO HENRIQUE SOARES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816109, para substituir o Secretário da Corregedoria, em suas ausências e impedimentos legais.

2 - Designar **MARCOS PIRES COSTA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816353, para substituir o Secretário da Corregedoria, em suas ausências e impedimentos legais.

Dê-se Ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 25 de março de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G Nº 113/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no Ato G.P. nº 132/2007, tendo em vista o teor do Ofício nº 310/2008, originário da 5ª Vara do Trabalho de São Luís,

RESOLVE

1 - Lotar **CARLOS FERNANDO RIBEIRO WANDERLEY**, Analista Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal do TRT-8ª Região, removido, a pedido, mediante permuta, para este Tribunal, com base no art.36, inciso II, da Lei nº 8.112/90 e no art.20 da Lei nº 11.416/06, c/c arts.3º, inciso II, 9º e 10 do Ato Conjunto TST.CSJT.GP. nº 20/07, matrícula nº 308161376, para ter exercício na 4ª Vara do Trabalho de São Luís no período de 17 a 24 de março do corrente ano;

2 - Remover o referido servidor da 4ª Vara do Trabalho de São Luís para ter exercício na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 25 de março de 2008

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA DG Nº 114/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº132/2007, bem como o constante no PA- 277/2008,

RESOLVE

Designar **IVANI CAMPELO DE FRANÇA FERREIRA**, servidora requisitada da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, ora à disposição deste Tribunal, matrícula 30816872, lotada no Serviço de Engenharia, para substituir **MANOEL RICARDO BECKMAN DE JESUS**, Chefe do referido Serviço, no dia 18.03.2008, por motivo de viagem a serviço do titular e participação em Congresso do substituto.

Dê-se Ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 25 de março de 2008

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA DG Nº 115/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº132/2007, bem como o constante no PA- 276/2008,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

Designar **ANA LUISA LOPES SOARES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816135, lotada no Gabinete da Presidência, para substituir **JEANNE ADLER FONSECA**, Chefe do Setor de Cerimonial e Eventos, no período de 26.03 a 28.03.2008, por motivo de viagem a serviço da titular, e da substituta legal.

Dê-se Ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 25 de março de 2008

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

PORTARIA D.G. Nº 116/2008

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.03 do PA-275/2008 e Formulário de Solicitação de Diárias, da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 18/03/2008,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária à Sra. **MARIA DO SOCORRO M.C. DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816644, a fim de cumprir mandados determinados pelo Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 08/04/2008.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
 Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís (MA), 27 de março de 2008.

SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO

PORTARIA DG Nº 117/2008

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº132/2007, bem como o constante no PA-282/2008,

RESOLVE

Designar **CÁSSIO MURILO MOREIRA SOUSA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816547, lotado no Serviço de Folha de Pagamento, para substituir **PEDRO EDUARDO PINHO COIMBRA**, Chefe do Setor de Servidores, no período de 24.03 a 11.04.2008, por motivo de férias do titular.

Dê-se Ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 27 de março de 2008

SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 118/2008

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.30 do PA-185/2008 e no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, de fl.27, datado de 24/03/08,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **LUÍS FERNANDO GOMES GARCIA**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816594, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar, o Sr. Alysson Frank de Castro e Sousa, Analista Judiciário - Executante de Mandados, no cumprimento de mandados no Município de Bacabeira/MA, no dia 14/03/08, conforme Portaria D.G. Nº101/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 27 de março de 2008.

Silvia Maria Pontes de Castro

PORTARIA D.G. Nº 119/2008

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.21, do PA-189/2008 e no Formulário de Solicitação de Diária, de fl.16, da Vara do Trabalho de Bacabal/MA,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

Conceder 2(duas) diárias ao Sr. **MARCOS MOURA SILVA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula nº 30816358, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, em veículo do Tribunal, 1½(uma e meia) diárias nos municípios de Lago Verde, Coroatá e Alto Alegre/MA, no período de 27 e 28/02/08, e ½ (meia) diária, nos Municípios de São Mateus e Matões do Norte, dia 05/03/08.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 27 de março de 2008.

Silvia Maria Pontes de Castro

PORTARIA D.G. Nº 120/2008

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.22, do PA-125/08 e no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, datado de 18/03/2008,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ISAAC ALTAFINE BARROS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 03081650, em virtude de ter conduzido, auxiliado e acompanhado o Sr. Raimundo Nonato Galvão de Lima, Analista Judiciário – Executante de Mandados, para cumprimento de mandados nos municípios de Bacabeira e Santa Rita/MA, no dia 17/03/2008, conforme Portaria D.G. Nº 097/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 27 de março de 2008.

Silvia Maria pontes de Castro

PORTARIA D.G. Nº 121/2008

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl.26, do PA-146/08 e nos Formulários de Solicitações de Diárias, da Vara de Trabalho de Presidente Dutra/MA, datados de 14/03/2008,

RESOLVE

Conceder 2 (duas) diárias ao Sr. **MARCOS AURÉLIO VELOSO DE OLIVEIRA SILVA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, FC-01, Matrícula 308161317, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, nos Municípios de Joselândia (13/03/08), e Tuntum (04/03, 12/03 e 14/03/08).

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para os períodos acima mencionados.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 27 de março de 2008.

Silvia Maria Pontes de Castro

PORTARIA D.G. Nº 122/2008

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transporte, datado de 27/03/2008,

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diárias ao Sr. **CARLOS ALBERTO AGUIAR**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula Nº 30816157, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar, o Sr. Ary Arruda Gomes de Sá Filho, Diretor de Informática, à cidade de Chapadinha/MA, para realizar a configuração dos equipamentos de informática da Vara daquela cidade, conforme Portaria D.G.nº 108/2008.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 25 a 26/03/2008.

Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 27 de março de 2008.

Silvia Maria Pontes de Castro



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 123/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 42, do PA-128/2008 e nos Formulários de Solicitação de Diárias (fls. 43/44), da Vara do Trabalho de Balsas/MA, datados de 11/03/2008,

RESOLVE

Conceder 01 (uma) diária ao Sr. **PEDRO VIEIRA DA SILVA**, designado Oficial de Justiça – *Ad Hoc*, Matrícula Nº 308161334, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Balsas/MA, nos Municípios de Nova Colinas, no dia 11/03/2008, São Félix de Balsas e Sambaíba, no dia 12/03/2008.

O Diretor de Secretaria, em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, § 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/2001, já apresentou a certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 28 de março de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO

Apostila da Diretoria-Geral

APOSTILA

No título de **NATAL RODRIGUES CHAGAS**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161371, foi feita a seguinte Apostila, tendo em vista o constante no PA-1.043/2007:

"O servidor, a quem se refere o presente título, perceberá 07%(sete por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, tendo em vista averbação concedida para todos os fins, com fulcro no art.100 da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 35 de 1999 do Senado Federal; art.67 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97; art.6º da Lei nº 9.624/98 e art.15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45 de 04/09/2001, com efeitos financeiros a contar de 26 de novembro de 2007."

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 13 de março de 2008

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO



Alteração e Parcelamento de Férias

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96, fica deferido os pedidos de alteração e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR	PERÍODO ÚNICO DEFERIDO	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO
			ENTE MARCADO		1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA
ERNANI RAMOS	Analista Judiciário	2008	03 a 12.03.2008 e 13 a 22.03.2008	-	-	Gozo oportuno	Gozo oportuno
RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO REIS NETO	Técnico Judiciário	2007	04.08 a 02.09.2008	22.04 a 21.05.2008	-	-	-
JOSÉ ETEVALDO BARBOSA CARDOSO	Requisitado	2008	03 a 17.03.2008	-	-	Gozo oportuno	-
CAMILA PAIVA FONTENELLE	Técnica Judiciária	2007	07 a 16.04.2008	-	-	-	22.04 a 01.05.2008
ÁUREA MARIA HERBSTER BARRETO	Técnica Judiciária	2008	22.04 a 21.05.2008	-	22.04 a 09.05.2008	-	-
ALEXSANDRO DE CASTRO C. BRANCO	Técnico Judiciário	2007	24.03 a 02.04.2008	-	10 a 19.09.2008	-	-
PAULO HENRIQUE RIBEIRO RODRIGUES	Analista Judiciário	2008	10 a 19.03.2008 e 18.08 a 06.09.2008	-	Gozo oportuno	Gozo oportuno	-
LÍDIA SERPA BARBOSA	Técnica Judiciária	2007	31.03 a 19.04.2008	-	-	Gozo oportuno	-
ANTONIO JOSÉ FURTADO PINHEIRO	Técnico Judiciário	2007	17.11 a 06.12.2008	-	-	07 a 16.04.2008	-
CÍCERO MATIAS FERREIRA DO NASCIMENTO	Técnico Judiciário	2008	01 a 10.07.2008	-	04 a 18.04.2008	-	-
SÉRGIO MORIAH DE ABREU SILVA	Analista Judiciário – Esp. Engenharia	2007	09 a 18.03.2008	-	Gozo oportuno	-	-
MARIA HELENA BALDEZ AZEVEDO	Técnica Judiciária	2007	24.03 a 02.04.2008	-	-	-	07 a 16.04.2008
JOÃO NONATO DOS SANTOS DIAS FILHO	Técnico Judiciário	2008	24.03 a 02.04.2008	-	30.04 a 09.05.2008	-	-
JEFFERSON RICARDO COELHO COSTA	Técnico Judiciário	2008	24.03 a 02.04.2008	-	-	Gozo oportuno	-



TRT 16ª REGIÃO

VALDÊNIA CÁSSIA OLIVEIRA DA ROCHA	Técnica Judiciária	2008	10 a 19.07.2008	-	-	21 a 30.07.2008	-
CARLOS MAURO NUNES MUNIZ	Diretor de Secretaria	2008	24.03 a 02.04.2008	-	Gozo oportuno	-	-
LUANA CUNHA DUARTE DE SOUSA	Analista Judiciária	2007	04 a 18.04.2008	-	Gozo oportuno	-	-
SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO	Assessora	2008	24.03 a 07.04.2008	-	-	Gozo oportuno	-
RAIMUNDA BERENICE BANDEIRA DE FREITAS	Requisitada	2008	05 a 14.05.2008	-	-	26.03 a 04.04.2008	-
RENATA CRISTINA AMARAL DA SILVA	Analista Judiciária	2008	01 a 30.09.1008	-	02 a 11.07.2008	15 a 24.09.2008	03 a 12.12.2008
ANA LÚCIA ROCHA DA SILVA	Analista Judiciária	2008	09 a 18.04.2008	-	-	Gozo oportuno	-
FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES	Técnica Judiciária	2007	10 a 19.04.2008	-	-	09 a 18.04.2008	-
DILMA FREITAS SANTANA	Técnica Judiciária	2008	05 a 14.05.2008	-	-	04 a 13.08.2008	-
MARCOS VINÍCIUS DE LIMA FALCÃO	Técnico Judiciário	2008	13 a 22.08.2008	-	-	12 a 21.05.2008	-
GERUSA RODRIGUES SOARES	Analista Judiciária	2007	15.05 a 13.06.2008	-	24.03 a 02.04.2008	-	-

Concessão e Parcelamento de Férias

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96 ficam deferido os pedidos de concessão e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ÚNICO DEFERIDO	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 1ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 2ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 3ª PARCELA
MARIA HELENA PENHA CORREA	Requisitada	2008	-	-	01 a 20.04.2008	-
RODRIGO RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS	Analista Judiciário	2008	-	12 a 22.08.2008	06 a 24.10.2008	-
ANTONIO JOSÉ SILVA FERREIRA	Técnico Judiciário	2007	-	-	10 a 19.03.2008	24.03 a 02.04.2008
JOSÉ MIRTON BEZERRA JÚNIOR	Requisitado	2008	-	-	06 a 15.03.2008	-
ISANILDA RODRIGUES DIAS	Técnica Judiciária	2008	-	10 a 19.03.2008	-	-



TRT 16ª REGIÃO

CAMILA PAIVA FONTENELLE	Técnica Judiciária	2008	-	02 a 11.05.2008	01 a 10.09.2008	-
CAROLINE COSTA CAMPOS	Técnica Judiciária	2008	-	-	13.04 a 02.05.2008	-
LORENA SOARES DOURADO	Técnica Judiciária	2008	-	23.06 a 02.07.2008	-	-
GISÉLIA CASTRO SILVA	Técnica Judiciária	2008	-	24.03 a 11.04.2008		
MARIA DE NAZARÉ CARDOSO SALDANHA	Analista Judiciária	2008	-	12 a 21.05.2008	-	-
RENATA CRISTINA AMARAL DA SILVA	Analista Judiciária	2007	-	-	-	13 a 20.06.2008
NATAL RODRIGUES CHAGAS	Técnico Judiciário	2008	-	05 a 14.05.2008	18 a 27.08.2008	27.10 a 05.11.2008

Licença para Tratamento de Saúde

Nº.	NOME	PERÍODO	PRÓPRIA	ACOMP.	HOMOL.	PROPOSTA	AMPARO LEGAL
1.	Alexandre de Jesus Barbosa Dias	10/03 a 08/04/08	x		x		Art.82 / Lei 8112/90
2.	Alexsandro de Castro Castelo Branco	25 e 26/03/2008	x			x	Art. 202 / Lei 8112/90
3.	Ana Amélia Sekeff Freire	17 a 18/03/08	x		x		Art. 75 / Decreto 3048/99
4.	Ana Eudes da Silva	06/03 a 03/07/08	x		x		Art. 94 / Decreto 3048/99
5.	Ana Lúcia Rocha Silva	12/03/2008	x			x	Art. 202 / Lei 8112/90
6.	Ana Luísa Lopes Soares	03 a 07/03/08	x		x		Art. 202 / Lei 8112/90
7.	Ana Paula Novaes da Silva	25 a 27/03/08	x		x		Art. 202 / Lei 8112/90
8.	Ananísia Cunha Shimuk	04 a 05/03/08	x			x	Art. 75. Decreto 3048/99
9.	Ataide Pedrosa Magalhães	03/03/2008	x		x		Art. 202 / Lei 8112/90
10.	Camila Muniz Pinto	06 a 07/03/08	x		x		Art. 202 / Lei 8112/90
11.	Carla Damous Duailibe	03 a 12/03/08	x		x		Art. 202 / Lei 8112/90
12.	Carla Damous Duailibe	24/03 a 22/04/08	x		x		Art.82 / Lei 8112/90
13.	Carlos César Pinto Reis	06 a 07/03/08	x			x	Art. 202 Lei 8112/90
14.	Clara Ataides Rebello	07/03/2008	x		x		Art. 202 / Lei 8112/90
15.	Clara Ataides Rebello	17 a 18/03/08	x		x		Art. 82 / Lei 8112/90
16.	Clara Ataides Rebello	25/03/2008	x		x		Art. 82 / Lei 8112/90
17.	Cláudio José da Silva Ramos	18/03/2008	x			x	Art. 202 / Lei 8112/90
18.	Cleber Silva Pereira	06/03/2008	x			x	Art. 202 / Lei 8112/90
19.	Cleber Silva Pereira	07/03/2003	x		x		Art. 82 / Lei 8112/90
20.	Clécia de Jesus Oliveira Batista	03 a 05/03/2008	x			x	Art. 75 / Dec. 3048/99
21.	Conceição de Maria Costa Muniz	12 a 26/03/08	x		x		Art. 202 / Lei 8112/90
22.	Daniel de Matos Dantas	03/03/2008	x		x		Art. 97, I / Lei 8112/90
23.	Daniel de Matos Dantas	24 e 25/03/2008	x		x		Art. 202 / Lei 8112/90
24.	Demócrito Almeida de Queiroz Gomes	10 a 17/03/08	x		x		Art. 202 / Lei 8112/90
25.	Diocil Nogueira Sousa	05 a 18/03/08	x		x		Art. 202 / Lei 8112/90
26.	Eliana de Sousa Lima Costa	13 a 14/03/08	x		x		Art.202 / Lei 8112/90
27.	Gabriela Carvalho Gaspar de Barros Bello	03/03 a 30/06/08	x			x	Art. 207 / Lei 8112/90
28.	Gisele Fernandes Azevedo Cutrim	04 a 10/03/08	x		x		Art. 202 / Lei 8112/90
29.	Isanilda Rodrigues Dias	04/03/2008	x		x		Art. 202 / Lei 8112/90
30.	João Paulo da Silva	04 a 07/03/2008	x			x	Art.202 / Lei 8112/90
31.	João Paulo da Silva	10/03/2008	x			x	Art. 82 / Lei 8112/90
32.	Jose Adolfo de Jesus Dias dos Santos	04 a 06/03/08	x		x		Art. 202 / Lei 8112/90
33.	Jose Antonio Ribeiro Araújo	25 a 26/03/08	x		x		Art. 202 / Lei 8112/90
34.	Jose de Ribamar Viana Filho	04/03/08	x			x	Art. 202 / Lei 8112/90
35.	Jose de Ribamar Viana Filho	07/03/2008	x		x		Art. 82 / Lei 8112/90
36.	Jose Marlon Machado Spindola Brandão	17/03 a 30/04/08	x		x		Art. 82 / Lei 8112/90
37.	Karl Fonseca Marques	13/03/2008	x		x		Art. 202 / Lei 8112/90



TRT 16ª REGIÃO

38.	Karl Fonseca Marques	24 a 28/03/08	x		x		Art. 82 / Lei 8112/90
39.	Láire Montoril Soares Dantas	03/03/2008		x	x		Art. 83 / Lei 8112/90
40.	Leila Patrícia Freitas Barradas	06 a 10/03/08	x		x		Art. 202 / Lei 8112/90
41.	Liani Maria Trabulsi	03 a 17/03/08	x		x		Art. 75 / Dec. 3048/99
42.	Lorena Soares Dourado	18/03/2008	x		x		Art.202 / Lei 8112/90
43.	Luana Cunha Duarte de Sousa	07/03/2008		x	x		Art. 83 Lei 8112/90
44.	Luis de Moura Silva Filho	18/03/2008	x		x		Art. 97,1 / Lei 8112/90
45.	Maria Helena Baldez Azevedo	10/03/2008	x			x	Art. 202 / Lei 8112/90
46.	Maria Helena Baldez Azevedo	11/02/2008	x			x	Art. 82 / Lei 8112/90
47.	Maria Isabel de Melo Carneiro	25/03/2008	x			x	Art. 202 / Lei 8112/90
48.	Marly de Jesus Sousa Martins	28/03/2008	x			x	Art. 202 / Lei 8112/90
49.	Mauro Henrique Costa Miranda	25 a 27/03/08	x		x		Art. 202 / Lei 8112/90
50.	Natalia Bragança Basileu Neiva	27/03/2008	x			x	Art. 202 / Lei 8112/90
51.	Pedro de Abreu Falcão	24 a 28/03/08	x		x		Art. 202 / Lei 8112/90
52.	Rogério Martins Melo	05/03 a 03/04/08	x		x		Art. 82 / Lei 8112/90
53.	Rosélia Aparecida Lima Garcia	03 a 04/03/08	x			x	Art.75 / Dec. 3048/99
54.	Sergio Antonio Almeida Silva	18/03/2008	x		x		Art. 202 / Lei 8112/90
55.	Sônia Maria Gaspar	24 a 26/03/08	x		x		Art. 202 / Lei 8112/90
56.	Suzana Regina Pontes de Castro Moreira	24/03 a 07/04/08	x		x		Art.202 / Lei 8112/90
57.	Terezinha de Jesus Barros de Sousa	04/03/2008		x	x		Art. 83 / Lei 8112/90
58.	Terezinha de Jesus Barros de Sousa	14/03/2008	x		x		Art. 202 / Lei 8112/90
59.	Valewska Medeiros de Carvalho Cunha Castro	03/03/2008	x		x		Art. 202 / Lei 8112/90
60.	Waine Mendes Moraes	24/03 a 07/04/08	x		x		Art. 202 / Lei 8112/90
61.	Walfredo Batista Lima Filho	06 a 13/03/08	x		x		Art. 202 / Lei 8112/90
62.	Wanda Cristina da Cunha e Silva	31/03/08	x		x		Art. 202 / Lei 8112/90

MAGISTRADOS

Nº.	NOME	PERÍODO	PRÓPRIA	ACOMP.	HOMOL.	PROPOSTA	AMPARO LEGAL
1.	Alcebiades Tavares Dantas	03 a 17/03/02008	x		x		Art. 69/LOMAN
2.	Maurílio Ricardo Neris	10 a 24/03/08	x		x		Art. 69/LOMAN

Auxílio-Natalidade

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "i", do Ato G.P nº 132/2007, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de concessão de auxílio-natalidade aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	NOME DO(A) FILHO(A)	DATA DE NASCIMENTO
257/08	Gabriela Carvalho Gaspar de Barros Bello	Técnico Judiciária - Área Administrativa	Marina Carvalho Gaspar de Barros Bello	03/03/2008

Averbação de Tempo de Contribuição

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "i", do Ato G.P nº 132/2007, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de averbação de tempo de contribuição aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	TEMPO AVERBADO	EFEITOS
214/08	Rodrigo Ricardo Rodrigues dos Santos	Analista Judiciário - Área Judiciária	2.525 dias = 06(seis) anos e 11 (onze) meses.	Aposentadoria e disponibilidade



Afastamento por Motivo de Falecimento de Pessoa da Família

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "h", do Ato G.P n° 132/2007, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	RELAÇÃO DE PARENTESCO
246/08	Ana Paula Novaes da Silva	Técnica Judiciária - Área Administrativa	23/02 a 01/03/2008	Genitor
280/08	Antonio Manoel Costa Silva	Técnico Judiciário - Área Administrativa	06 a 13/03/2008	Genitor
281/08	Regina Irene Arôso M.Gonzalez	Técnica Judiciária - Área Administrativa	13 a 20/03/2008	Genitor